



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Novembro de 2020

Edição nº 2.762

Página 1 de 11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais hospitalares e insumos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, UPA 24 horas e Departamento de Vigilância em Saúde a serem utilizados pelos profissionais da Secretaria da Saúde de Toledo e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Toledo, Estado do Paraná, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que fica excluído, do ANEXO I do edital, o lote 342. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Considerando que o contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame permanece sendo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 07 DE DEZEMBRO DE 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 07 DE DEZEMBRO DE 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 07 DE DEZEMBRO DE 2020. Município de Toledo-PR, em 19 de novembro de 2020. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br).

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamentos Médicos Hospitalares, com execução global (material e mão de obra), através da Secretaria da Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 11 DE DEZEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.526.695,61 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, caso necessário, para equipamentos de inspeção AVSEC (Pórtico Detector de Metais - PDM e Detector de Metais Manual – DMM), instalado/situado no Aeroporto Luiz Dalcanale Filho Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 09 DE DEZEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais).

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliários em geral, aparelhos/equipamentos eletros, eletrônicos, áudio e vídeo para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Secretaria de Educação e Bibliotecas Públicas Municipais, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 14 DE DEZEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.882.111,46 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos).

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020

OBJETO: Aquisição de veículo para atender ao Setor de Fiscalização da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 11 DE DEZEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 68.595,28 (Sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Novembro de 2020

Edição nº 2.762

Página 2 de 11

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo e imobilizado (móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades de complementação do mobiliário da Capela Mortuária Master Alfredo Unfer, sendo: sofá, cama, colchão e fogão, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 15 DE DEZEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.309,35 (Quatro mil, trezentos e nove reais, e trinta e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por: André Dalla Vecchia - Presidente, e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **venda de lotes urbanos situados no Loteamento Industrial João Bortolotto**, conforme descritos no termo e de acordo com a Lei "R" Nº 105 de 18 de dezembro de 2019, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BAGATOLLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LIXEIRAS EIRELI** apresentou propostas para diversos lotes do edital, porém fez a opção pelo lote 29 do edital, Lote Urbano nº 300, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m<sup>2</sup>, conforme consta na ATA de reunião de abertura dos envelopes de propostas de preços datada de 19/11/2020; com uma proposta no valor de **R\$ 302.154,00** (trezentos e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais). Conforme pontuação obtida de 7,95 na avaliação de enquadramento para fins de concessão de benefícios do PRODET/EMPRESA, a empresa terá 30% (trinta por cento) de subsídio industrial que será concedido após a homologação.

- A empresa **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes do edital, porém fez a opção pelo lote 37 do edital, Lote Urbano nº 555, Quadra nº 249, com área de 1.015,32 m<sup>2</sup>, conforme consta na ATA de reunião de abertura dos envelopes de propostas de preços datada de 19/11/2020; com uma proposta no valor de **R\$ 400.500,00** (quatrocentos mil e quinhentos reais). Conforme pontuação obtida de 7,95 na avaliação de enquadramento para fins de concessão de benefícios do PRODET/EMPRESA, a empresa terá 30% (trinta por cento) de subsídio industrial que será concedido após a homologação.

- A empresa **JACKS LOCADORA LTDA** apresentou propostas para diversos lotes do edital, porém fez a opção pelo lote 19 do edital, Lote Urbano nº 500, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m<sup>2</sup>, conforme consta na ATA de reunião de abertura dos envelopes de propostas de preços datada de 19/11/2020; com uma proposta no valor de **R\$ 335.676,45** (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Conforme pontuação obtida de 6,55 na avaliação de enquadramento para fins de concessão de benefícios do PRODET/EMPRESA, a empresa terá 20% (vinte por cento) de subsídio industrial que será concedido após a homologação.

- A empresa **T-PROTEGE TREINAMENTOS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes do edital, porém fez a opção pelo lote 30 do edital, Lote Urbano nº 394, Quadra nº 249, com área de 1.091,71 m<sup>2</sup>, conforme consta na ATA de reunião de abertura dos envelopes de propostas de preços datada de 19/11/2020; com uma proposta no valor de **R\$ 371.000,00** (trezentos e setenta e um mil reais). Conforme pontuação obtida de 8,3 na avaliação de enquadramento para fins de concessão de benefícios do PRODET/EMPRESA, a empresa terá 40% (quarenta por cento) de subsídio industrial que será concedido após a homologação.

- A empresa **VIFRAN FÁBRICA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes do edital, porém fez a opção pelo lote 34 do edital, Lote Urbano nº 494, Quadra nº 249, com área de 1.092,78 m<sup>2</sup>, conforme consta na ATA de reunião de abertura dos envelopes de propostas de preços datada de 19/11/2020; com uma proposta no valor de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais). Conforme pontuação obtida de 6,3 na avaliação de enquadramento para fins de concessão de benefícios do PRODET/EMPRESA, a empresa terá 20% (vinte por cento) de subsídio industrial que será concedido após a homologação.

Os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, embora apresentados propostas, não foram adquiridos, tendo em vista que o edital estabelece que somente poderá ser adquirido um lote por empresa. Os lotes 01 e 02 do edital foram declarados **DESERTOS** de propostas.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 19 de novembro de 2020.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal da Educação**

### RESOLUÇÃO Nº 13/2020

Assunto: REPUBLICAÇÃO na íntegra da Resolução 07/2020, publicada em 25 de setembro de 2020 (p.10), visto que houve um equívoco quanto a numeração da resolução. Esta Resolução passa a ser o Ato administrativo de aprovação de regimento escolar das instituições de ensino da Rede pública Municipal de Toledo.

A Secretária Municipal da Educação de Toledo-PR, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº2.026/10 e com fundamentos na Deliberação n.º 003/2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Escolar do(a):

- 1. Centro Municipal de Educação Infantil Arlindo de Campos**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
- 2. Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
- 3. Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
- 4. Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
- 5. Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.



6. **Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin Fontana**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

7. **Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela de Marchi**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

8. **Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

9. **Centro Municipal de Educação Infantil Karine Maruan Krenczynski**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

10. **Centro Municipal de Educação Infantil Katiuscia Gayardo**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

11. **Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

12. **Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

13. **Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

14. **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Everaldo César Adorno Carvalho**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

15. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ana Maria Zorzo Luckmann**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

16. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ângela Neolete Wessel**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.



17. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bertila Stoffel Giacomini**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

18. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

19. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

20. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elizia Ribeiro Carraro**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

21. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

22. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

23. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Otilia Stédile**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

24. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosângela Andreoli dos Santos**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

25. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Doroti Varaschin Gruber**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

26. **Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

27. **Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.

28. **Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

---

Ano XI

Toledo, 20 de Novembro de 2020

Edição nº 2.762

Página 6 de 11

---

**Art. 2º** - Os regimentos escolares passarão a vigorar no ano letivo subsequente a publicação desta Portaria, pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir do início do ano letivo de 2021.

Toledo, 19 de novembro de 2020

**Edna Heloisa Schaeffer Amaral**  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Novembro de 2020

Edição nº 2.762

Página 7 de 11

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 23 de novembro de 2020

#### PEQUENO EXPEDIENTE

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

##### PROJETOS DE LEI

##### **Projeto de Lei nº 111, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

##### **Projeto de Lei nº 112, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece medidas ambientais para a instalação e o funcionamento de atividades de postos de lavagem de veículos leves no Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 113, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

#### INDICAÇÕES

##### **Indicação nº 762, de 2020**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Substituição da lâmpada de iluminação na Rua Dom Pedro II, em frente ao Supermercado Cidade Canção, no Centro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 763, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Implantação de rótula no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Almirante Tamandaré, no Centro.

### Indicação nº 764, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Instalação de Defensas ou Gradil de Proteção nos postes de Iluminação pública, localizados na Rua 1º de maio, na Vila Pioneiro.

### Indicação nº 765, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Construção de arena multiúso no Distrito de Bom Princípio do Oeste.

### Indicação nº 766, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

### Indicação nº 767, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

### Indicação nº 768, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização de ornamentação natalina nos Distritos de Vila Nova e Novo Sobradinho.

### Indicação nº 769, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

### Indicação nº 770, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

### Indicação nº 771, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Novembro de 2020

Edição nº 2.762

Página 9 de 11



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ORDEM DO DIA

#### **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 95, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

#### **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 108, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, e altera dispositivo da Lei "R" nº 70/2020.

##### **Projeto de Lei nº 109, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Novembro de 2020

Edição nº 2.762

Página 10 de 11



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### GRANDE EXPEDIENTE

- |                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Marly Zanete       | 11. Corazza Neto       |
| 2. Olinda Fiorentin   | 12. Edmundo Fernandes  |
| 3. Pedro Varela       | 13. Gabriel Baierle    |
| 4. Renato Reimann     | 14. Genivaldo Paes     |
| 5. Vagner Delabio     | 15. Janice Salvador    |
| 6. Valtencir Careca   | 16. Leandro Moura      |
| 7. Walmor Lodi        | 17. Leocledes Bisognin |
| 8. Ademar Dorfschmidt | 18. Marcos Zanetti     |
| 9. Airton Savello     | 19. Marli do Esporte   |
| 10. Antonio Zóio      |                        |

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

#### LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- |                       |  |
|-----------------------|--|
| 1. Janice Salvador    | Líder de Governo                       |
| 2. Marli do Esporte   | Líder de Oposição                      |
| 3. Airton Savello     | Líder do Patriota                      |
| 4. Marly Zanete       | Líder do Partido Verde                 |
| 5. Vagner Delabio     | Líder do Partido Social Democrático    |
| 6. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco Unidos por Toledo       |
| 7. Renato Reimann     | Líder do Bloco União e Amor por Toledo |
| 8. Walmor Lodi        | Líder do Partido Liberal               |

#### PARLAMENTARES

- |                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Gabriel Baierle    | 11. Renato Reimann     |
| 2. Genivaldo Paes     | 12. Vagner Delabio     |
| 3. Janice Salvador    | 13. Valtencir Careca   |
| 4. Leandro Moura      | 14. Walmor Lodi        |
| 5. Leocledes Bisognin | 15. Ademar Dorfschmidt |
| 6. Marcos Zanetti     | 16. Airton Savello     |
| 7. Marli do Esporte   | 17. Antonio Zóio       |
| 8. Marly Zanete       | 18. Corazza Neto       |
| 9. Olinda Fiorentin   | 19. Edmundo Fernandes  |
| 10. Pedro Varela      |                        |

**ANTONIO ZÓIO**

Presidente da Câmara Municipal

Página 4 de 4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Novembro de 2020

Edição nº 2.762

Página 11 de 11

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**PORTARIA:** 46/2020

**DATA:** 19 de novembro de 2020

**SÚMULA:** Concede e retira adicional de função a empregado públicos da Emdur

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido adicional de função na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, ao seguinte empregado públicos com efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2020:

I – Para a função de Coordenação de Atividades do Setor de Pavimentação Asfáltica, Símbolo “AFF”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, à ALTAIR LUIS RAMBO;

**Art. 2º** - Fica revogado Inciso XXXVII, Portaria nº 16/2017, de 09 de março de 2017, no que tange a designação ao empregado público ALTAIR LUIS RAMBO, como Coordenador de Serviços do Setor de Pavimentação Asfáltica, Símbolo “AFG”, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 19 de novembro de 2020.

**CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO**

Diretor Superintendente - EMDUR

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.